



## **DECRETO N° 4.759 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

### **“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS À CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ”**

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 1º, da Lei N º 5.206 de 09 de fevereiro de 2.009, ficam abertos créditos especiais no valor de R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais), incluindo no orçamento fiscal da Unidade Orçamentárias 01.101 – Câmara Municipal de Cuiabá constante na Lei 5.168 de 30 de dezembro de 2.008, conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Parágrafo único** - Os recursos necessários à execução do “caput” correrão à conta de anulação de dotações orçamentárias nos termos dos arts. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, conforme programa de trabalho constante do anexo II.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2009.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.759 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

**ANEXO I**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Suplementação</b>
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>	<b>3.910.000,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>266.000,00</b>
01.031.0001.2001.339037-100	6.000,00
01.031.0001.2001.449051-100	110.000,00
01.031.0001.2001.449052-100	150.000,00
<b>2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes</b>	<b>60.000,00</b>
01.031.0001.2002.449052-100	60.000,00
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>2.252.000,00</b>
01.031.0001.2003.339035-100	150.000,00
01.031.0001.2003.339092-100	50.000,00
01.031.0001.2003.339093-100	2.052.000,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.132.000,00</b>
01.031.0001.2004.319092-100	1.028.000,00
01.031.0001.2004.319094-100	100.000,00
01.031.0001.2004.339014-100	4.000,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>200.000,00</b>
01.031.0001.2005.339039-100	100.000,00
01.031.0001.2005.449052-100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.910.000,00</b>

**DECRETO Nº 4.759 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

**ANEXO II**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Anulação</b>
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>	<b>3.910.000,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>166.000,00</b>
01.031.0001.2001.339036-100	166.000,00
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>2.974.000,00</b>
01.031.0001.2003.339030-100	175.000,00
01.031.0001.2003.339033-100	2.000,00
01.031.0001.2003.339039-100	2.797.000,00
<b>2009 - Divulgação Institucional</b>	<b>770.000,00</b>
01.031.0001.2009.339039-100	770.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.910.000,00</b>

